



Lido em:  
06/05/2021

Secretário(a)



**INDICAÇÃO Nº 126/2021**  
**A SUA SENHORIA, O SR,**  
**LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**  
**VEREADOR PRESIDENTE**  
**NOBRES VEREADORES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO SIMÃO-GO**

Câmara Municipal de São Simão  
PROTOCOLO  
Registro N.º 5016  
Livro 02 Fls. 99/100  
Data 04.05.2021  
15:45  
Portaria  
Cartório (a)  
Protocolo

O infra-assinado **FÁBIO MOURA SIQUEIRA-KEBINHA**, Vereador deste Município, vem com o devido respeito e acatamento **INDICAR** ao Executivo Municipal com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**, bem como aos Procuradores do Município, no sentido de que seja enviado a esta Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei para a criação do Programa **"CHEQUE MORAR MELHOR"**, conforme Minutas de criação e Decreto de Regulamentação em anexos, no intuito de oficializar e ofertar no âmbito do Município Programa Habitacional de interesse social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES  
DOS DIAS 06/05/2021

JUSTIFICATIVAS:

APROVADOS  
EM única VOTAÇÃO  
a SECRETARIA para providenciar  
São Simão-GO 06/05/2021

Digamos que o Município(Executivo) ~~queira~~ <sup>queira</sup> construir 40 unidades habitacionais ao custo de 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), conforme a Lei 8666/93 e nova Lei de Licitações 14.133/21 para tal seria necessária um processo de licitação de 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), valores que certamente chamam a atenção e interessam as grandes empreiteiras e construtoras de outras localidades, interesses estes que fariam com que estas empresas participassem e provavelmente venceriam a concorrência, o que, acontecendo com certeza para baratear o custo dessas unidades(casas) o empresário empregaria material de custo baixo e compraria em outras cidades, assim, a Propositura em tela encontra força em sua justificativa, pois, são inúmeras situações e considerações para seu êxito.


O Programa "CHEQUE MORAR MELHOR", tem por finalidade principal a criação no âmbito municipal de Programa para amenizar o déficit habitacional em nosso Município, promovendo justiça social de forma a propiciar moradia digna às pessoas e famílias que enquadrem nos critérios e realmente necessitem do benefício, porém, a efetivação do Programa, agrega outras inúmeras vantagens e oportunidades, traz iniciativas eficientes e



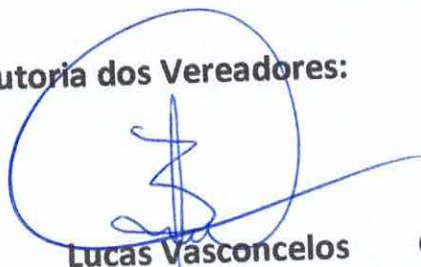
criativas que possibilitaram que o Poder Público desenvolva ações sociais e humanas e ao tempo possa fortalecer a economia municipal, pois, dentro das formalidades da Lei o Programa dispensará licitação, garantindo assim que a aplicação desses recursos sejam direcionados ao comércio local, sendo assim, a Administração Municipal estará protegendo tais recursos de forma com que o mesmo circulará em nosso município.

Contudo, é que, indico ao EXECUTIVO MUNICIPAL a implantação do Programa "CHEQUE MORAR MELHOR", para assim iniciarmos um novo, moderno, justo e eficiente modelo de Programa Habitacional e consequentemente um grande marco na história do Desenvolvimento Social e Humano em nosso Município.

Plenário das Deliberações ALDO dos SANTOS PIMENTA, São Simão, sessões de maio de 2021.

  
**Fábio Moura Siqueira - KEBINHA**  
**Autoria: Vereador 1º Secretário**

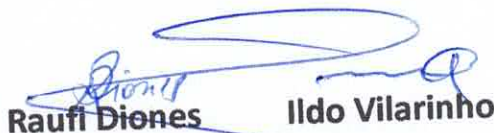
**Coautoria dos Vereadores:**

  
**Lucas Vasconcelos**

  
**Gilmar do Garimpo**

  
**Laerte Nogueira**

  
**Adriano Pimenta**

  
**Raufi Diones**

  
**Ildo Vilarinho**

  
**Ludgero Neto**

  
**Weliton Carvoeiro**

  
**Ailton Lopes**

  
**Professor Fernando**